



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município

Edição 242, Ano 1 –26/10/2018

Sumário

Portaria nº 92/2018.....	2
--------------------------	---





Portaria nº 92/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR a partir de 27 de Setembro de 2018 por motivo de falecimento, a Sra. **ODILA RODRIGUES TELES**, matrícula nº **500269-01**, do Quadro de Segurados Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 084111 01 55 2018 4 00020 104 0005377 70 (Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais – MelianeLudimarDominico Nogueira – Pinhão – PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 25 de Outubro de 2018.

FABRÍCIO ALVES TAMBOLO
DIRETOR PRESIDENTE

